

Art. 1º Fica designada a servidora Alba Helena Meira de Oliveira Martins, lotada na 125ª Zona Eleitoral de Formoso, para substituir David Aparecido Corrêa, lotado na 55ª Zona Eleitoral de Porangatu, nos dias 5 e 6/1/2015, relativos ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade do serviço e de férias do titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 93/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas nos PAD ns. 7.793/2014 e 8.049/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Márcia Xavier de Azevedo, lotada na 67ª Zona Eleitoral de Leopoldo de Bulhões, para substituir Edson Luiz de Castro Assunção, Chefe de Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Orizona, nos dias 22 e 23/12/2014, relativos ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 94/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão da douta Presidência, exarada no PAD n. 7.692/2014;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 674/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fabrício Gomes de Brito, lotado na 57ª Zona Eleitoral de Itauçu, para substituir Rubens Mariano da Cruz, Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral de Joviania, nos dias 29 e 30/12/2014, relativos ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 95/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão da douta Presidência, exarada no PAD 7918/2014

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 642/2015, RESOLVE: